TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO

1.1 Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando às aquisições de aviamentos e armarinhos para suprir as demandas das diversas oficinas atuantes junto ao Programa Paif.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme anexo I deste termo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A aquisição de material se faz necessario para manutenção e desenvolvimento das oficinas das atividades realizadas ofertados para o usuario do Programa PAIF, pelos idosos e familias atendidas pelo CRAS no fortalecimento de vinculos, coordenados pelo Departamento de Assistencia Social no ano de 2024.

3. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

Em conformidade com a Lei 14.133/21, art.75, §3º, incisos I e II caput, o orçamento coletado pelo setor solicitante, mediante consulta direta com fornecedor para pesquisa de preço, estimativa do valor médio praticado no mercado e que apresente-se de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, contenderá concomitantemente com as propostas adicionais de interessados após a publicação de abertura do processo de Dispensa de Licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa visando às aquisições de aviamentos e armarinhos para suprir as demandas das diversas oficinas atuantes junto ao Programa Paif.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecido plumanta 60g	3	Metro	R$ 7,03	R$ 21,10
2	Grippir 107600 13,7m	1	Peça	R$ 163,27	R$ 163,27
3	Grippir 5 cm 10m	1	Peça	R$ 66,47	R$ 66,47
4	Grippir 8cm 10m	3	Peça	R$ 100,17	R$ 300,50
5	Grippir 52322 13,7m	2	Peça	R$ 110,97	R$ 221,93
6	Bordado algodão 7cm 13,7m	2	Peça	R$ 42,47	R$ 84,93
7	Bordado passa fita 2cm 13,7m	2	Peça	R$ 21,45	R$ 42,90
8	Bordado algodão 11cm 13,7m	3	Peça	R$ 109,97	R$ 329,90
9	Bordado 7cm 13,7m	1	Peça	R$ 48,13	R$ 48,13
10	Fita de cetim 7mm 100m	6	Rolo	R$ 17,13	R$ 102,80
11	Galão 605 10m	3	Peça	R$ 7,28	R$ 21,85
12	Feltro Santa Fé larg. 1,4m	14	Metro	R$ 21,63	R$ 302,87
13	Bordado prensado estampado 06 10m	3	Peça	R$ 19,38	R$ 58,15
14	Bordado prensado estampado 96 10m	7	Peça	R$ 20,10	R$ 140,70
15	Bordado prensado color 49 10m	1	Peça	R$ 26,90	R$ 26,90
16	Passamanaria 7095 10m	3	Peça	R$ 20,93	R$ 62,80
17	Passamanaria 7090 10m	2	Peça	R$ 29,83	R$ 59,67
18	Passamanaria 7040 10m	2	Peça	R$ 12,82	R$ 25,63
19	Passamanaria 7050 10m	10	Peça	R$ 9,62	R$ 96,17
20	Linha Cléa 125m 10 novelos	40	Pacote	R$ 49,13	R$ 1.965,33
21	Cola pano 100g	8	Unidade	R$ 14,47	R$ 115,73
22	Chapéu mini presilha junino	27	Unidade	R$ 12,13	R$ 327,60
23	Conta plástica diversas	4	Pacote	R$ 6,83	R$ 27,33

24	Conta letrinhas 25g	4	Pacote	R$ 6,83	R$ 27,33
25	Rolinho tecido	3	Unidade	R$ 4,27	R$ 12,80
26	Alfinete cabeça colorido	1	Pacote	R$ 9,30	R$ 9,30
27	Agulha costura 2/0 20 unidades	1	Pacote	R$ 10,80	R$ 10,80
28	Agulha costura 5/12 20 unidades	1	Pacote	R$ 6,42	R$ 6,42
29	Fio overlock 70g 10 unidades	2	Pacote	R$ 71,33	R$ 142,67
30	Bobina metal baixa domestica – 10 unidades	1	Pacote	R$ 14,17	R$ 14,17
31	Pinça metal dupla	3	Unidade	R$ 4,17	R$ 12,50
32	Fita empacotamento 100m	1	Unidade	R$ 12,80	R$ 12,80
33	Elástico colombe branco 40mm 25m	2	Peça	R$ 40,13	R$ 80,27
34	Elástico colombe branco 25mm 25m	2	Peça	R$ 23,17	R$ 46,33
35	Zíper invisível 20cm	50	Unidade	R$ 2,00	R$ 100,00
36	Tecido algodão estampado larg. 1,4m	1,8	Metro	R$ 24,43	R$ 43,98
37	Tecido algodão estampado Cataguazes larg. 1,4m	3	Metro	R$ 34,17	R$ 102,50
38	Passamanaria flores larg. 0,38cm	81,9	Metro	R$ 12,72	R$ 1.041,50
39	Lacinho crochê pequeno – 10 unidades	9	Pacote	R$ 6,23	R$ 56,10
40	Lacinho crochê grande – 10 unidades	7	Unidade	R$ 9,13	R$ 63,93
41	Fita xadrez 30mm 10m	4	Peça	R$ 18,45	R$ 73,80
42	Fita juta 5cm c/ ouro 8,75m	1	Peça	R$ 22,43	R$ 22,43
43	Fita juta 4cm c/ ouro 8,75m	1	Peça	R$ 18,38	R$ 18,38
44	Adesivo coroa	14	Unidade	R$ 4,17	R$ 58,33
45	Perola adesiva 8mm	10	Unidade	R$ 5,77	R$ 57,67
46	Perola adesiva 6mm	4	Unidade	R$ 5,77	R$ 23,07
47	Meia perola adesiva 8mm	10	Unidade	R$ 7,67	R$ 76,67
48	Meia perola adesiva 6mm	14	Unidade	R$ 7,23	R$ 101,27
49	Strass adesivo 6mm	6	Unidade	R$ 4,58	R$ 27,50
50	Strass adesivo 5mm	11	Unidade	R$ 5,48	R$ 60,32
51	Agulha maquina overlock – 10 unidades	1	Pacote	R$ 24,47	R$ 24,47
52	Agulha maquina cabo grosso – 10 unidades	2	Pacote	R$ 20,37	R$ 40,73
53	Agulha maquina galoneira – 10 unidades	1	Pacote	R$ 23,63	R$ 23,63

54	Tecido algodão estampado 1,4m	24,2	Metro	R$ 24,43	R$ 591,29
55	Tecido algodão bellagio larg. 1,4m	21,2	Metro	R$ 41,77	R$ 885,45
56	Tecido algodão digital larg. 1,5m	2	Metro	R$ 39,52	R$ 79,03
57	Tecido algodão estampado Cataguazes	10,2	Metro	R$ 34,17	R$ 348,50
58	Toalha banho Romance Jacquard	4	Unidade	R$ 58,33	R$ 233,33
59	Toalha banho Lumina	5	Unidade	R$ 58,10	R$ 290,50
60	Toalha rosto Lumina	10	Unidade	R$ 29,30	R$ 293,00
61	Toalha banho Jacquard SoftArt	1	Unidade	R$ 57,83	R$ 57,83
62	Toalha rosto Jacquard SoftArt	1	Unidade	R$ 29,80	R$ 29,80
63	Toalha mão Velour Bella	6	Unidade	R$ 8,98	R$ 53,90
64	Toalha banho Multi Arte	7	Unidade	R$ 40,50	R$ 283,50
65	Toalha rosto Prisma	1	Unidade	R$ 19,83	R$ 19,83
66	Toalha mão Velour Artesanalle	6	Unidade	R$ 8,98	R$ 53,90
67	Toalha Mao Multi Arte	6	Unidade	R$ 8,63	R$ 51,80
68	Toalha rosto Multi Arte	13	Unidade	R$ 18,05	R$ 234,65
69	Toalha mão Jacquard SoftArt	1	Unidade	R$ 13,98	R$ 13,98
70	Linha Cléa 1000 – 6 unidades	3	Pacote	R$ 117,67	R$ 353,00
71	Toalha rosto Romance Jacquard	34	Unidade	R$ 27,27	R$ 927,07
72	Toalha rosto Jacquard Confort	4	Unidade	R$ 31,13	R$ 124,53
73	Grippir 8cm 10m	2	Peça	R$ 100,17	R$ 200,33
74	Bordado inglês 7cm 10m	2	Peça	R$ 53,60	R$ 107,20
75	Grippir 051 13,7m	1	Peça	R$ 129,00	R$ 129,00
76	Grippir 52322 13,7m	1	Peça	R$ 110,97	R$ 110,97
77	Bordado passa fita 13,7m	1	Peça	R$ 21,47	R$ 21,47
78	Bordado passa fita 13,7m	3	Peça	R$ 21,47	R$ 64,40
79	Fita de cetim Progresso 7mm – 10m	9	Peça	R$ 3,05	R$ 27,45
80	Toalha banho Romance Jacquard	7	Unidade	R$ 58,33	R$ 408,33
81	Toalha rosto Romance Jacquard	6	Unidade	R$ 27,27	R$ 163,60
82	Linha Cléa 125 – 10 unidades	17	Pacote	R$ 49,13	R$ 835,27
83	Linha costura 120 2000jds	10	Unidade	R$ 8,33	R$ 83,30

84	Viés algodão 35mm 20m	7	Rolo	R$ 12,98	R$ 90,88
85	Viés algodão 35mm 50m	9	Rolo	R$ 26,20	R$ 235,80
86	Bordado prensado feliz natal 10m	1	Peça	R$ 26,98	R$ 26,98
87	Bordado prensado bico papagaio 10m	1	Peça	R$ 26,98	R$ 26,98
88	Bordado prensado natal mult color 10m	1	Peça	R$ 29,67	R$ 29,67
89	Bordado prensado estampado 10m	2	Peça	R$ 20,10	R$ 40,20
90	Passamanaria 7345 prata/ouro 10m	1	Peça	R$ 21,97	R$ 21,97
91	Passamanaria 7310 10m	1	Peça	R$ 32,08	R$ 32,08
92	Bordado prensado c/ passa fita 10m	2	Peça	R$ 19,50	R$ 39,00
93	Bordado prensado estampado 10m	4	Peça	R$ 20,10	R$ 80,40
94	Bordado prensado ultra crochê 10m	2	Peça	R$ 26,00	R$ 52,00
95	Bordado prensado passa fita c/ layse 10m	2	Peça	R$ 14,30	R$ 28,60
96	Linha Cléa 1000	1	Novelo	R$ 22,23	R$ 22,23
97	Linha Ancora Brilhante 10g	5	Novelo	R$ 14,55	R$ 72,75
98	Grippir 036 13,7m	1	Peça	R$ 63,30	R$ 63,30
99	Grippir 368261 13,7m	1	Peça	R$ 83,30	R$ 83,30
100	Grippir 403717 13,7m	2	Peça	R$ 49,00	R$ 98,00
101	Grippir 320919 13,7m	3	Peça	R$ 33,60	R$ 100,80
102	Grippir 011 13,7m	1	Peça	R$ 68,53	R$ 68,53
103	Grippir 52322 13,7m	1	Peça	R$ 110,97	R$ 110,97
104	Grippir 8cm 10m	1	Peça	R$ 100,17	R$ 100,17
105	Grippir 002 13,7m	3	Peça	R$ 58,58	R$ 175,75
106	Grippir 5cm 10m	1	Peça	R$ 66,47	R$ 66,47
107	Renda algodão 4cm 10m	3	Peça	R$ 63,65	R$ 190,95
108	Renda algodão 4cm 10m	2	Peça	R$ 73,30	R$ 146,60
109	Grippir 11139 13,7m	1	Peça	R$ 41,77	R$ 41,77
110	Agulha de maquina especial 2045 – 10 unidades	3	Pacote	R$ 15,10	R$ 45,30
111	Barbante Apolo 600g	10	Unidade	R$ 21,13	R$ 211,33
112	Linha Barroco maxcolor 400g	3	Unidade	R$ 40,93	R$ 122,80
113	Grippir larg. 5cm – 10 metros	2	Peça	R$ 66,47	R$ 132,93

114	Tecido algodão sarja larg. 1,6m	13,1	Metro	R$ 65,80	R$ 861,98
115	Tecido felpudo Valle larg. 1,4m	11	Metro	R$ 37,13	R$ 408,47
116	Tecido felpudo Dohler larg. 1,4m	18,8	Metro	R$ 42,13	R$ 792,11
117	Tecido algodão digital natal larg. 1,4m	3,3	Metro	R$ 50,67	R$ 167,20
118	Tecido atoalhado Athenas larg. 1,4m	11,6	Metro	R$ 26,80	R$ 310,88
119	Tecido algodão estampado larg. 1,4m	33,7	Metro	R$ 24,43	R$ 823,40
120	Tecido algodão digital/natal larg. 1,4m	28,85	Metro	R$ 38,53	R$ 1.111,69
121	Tecido algodão digital Avimor larg. 1,4m	2,2	Metro	R$ 53,97	R$ 118,73
122	Tecido agodão estampado especial	7,8	Metro	R$ 36,43	R$ 284,18
123	Toalha mesa genebra 0,78x0,78cm	6	Unidade	R$ 22,32	R$ 133,90
				TOTAL	**R$ 21.651,60**

5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de santa Cruz das Palmeiras- SP, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Ficha 140 – Material de Consumo

6. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI OMPLEMENTAR Nº 123/2006.

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

A preferência fixada no inciso IV do art. 49, da LC 123/2006 pode ser afastada em situações em que as peculiaridades práticas circunstâncias indicarem a inadequação da restrição das contratações a ME's e EPP's, por não ser "vantajoso para a administração pública" (art. 49, III da LC 123/2006), o que se evidencia em situações, por exemplo, de crise econômica, de redução dos recursos orçamentários,

escassez de mercado específico, de fornecedores com aptidão destacada não enquadrados como ME's e EPPs…, a acarretarem conclusão quanto à conveniência de ampliação da pesquisa de preço (no caso de adoção do procedimento do §3º do art. 75 da Lei 14.133/21) ou escolha para fornecedores não enquadrados como ME's e EPPs;

7. PROPOSTA

A proposta deverá ser remetida com os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.

O descritivo dos materiais e seus quantitativos seguem o modelo anexo I neste Termo de Referência.

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o critério de seleção de valor mais vantajoso de forma global.

10 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, DEVERÁ O FORNECEDOR COMPROVAR OS SEGUINTES REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos

de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

- Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (MODELO – ANEXO II)

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a(s) proponente(s) presta(m) ou prestou(ram), serviço (s) de som e iluminação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

- A certidão descrita no item anterior somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrôni

10.5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme Art. 63 Inciso II da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da empresa que apresentar proposta mais vantajosa.

Para se habilitarem a este certame, as empresas deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 deste termo e cumprir os requisitos neles especificados.

Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, ou qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta.

Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento, será considerado o período de 90 (noventa) meses entre a data de sua expedição.

11– CONTRATO

A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Autorização de Execução de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal 37/2023.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigação de efetuar o pagamento nas condições acordadas;

Obrigação de fornecer as informações necessárias para que o prestador de serviços possa executar o seu trabalho.

13 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir os prazos de entregas de no máximo dez dias contatos do recebimento da ordem de fornecimento

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do email: assistenciasocialscp@gmail.com sem prejuízo de outros meios disponíveis.

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço eletrônico:

assistenciasocialscp@gmail.com

14 DAS SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o

conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta tipica em questão.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I

ITEM Nº 01: ATÉ .....
Marca
Valor unitário R$
Valor total R$

ITEM 02- ATÉ .....

Validade da proposta : 60 dias

Prestação de serviços nos dias .....

_____
Empresa
Assinatura representante legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [nome da empresa], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) .....(S), declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

_____

REPRESENTANTE
RG nº CPF/ME sob o nº